

## Marinha entrega Planta Batimétrica ao estado de Tocantins



LAEP executando medição

No dia 1º de março de 2023, o estado de Tocantins recebeu a Planta Batimétrica do Lago de Palmas, um marco para o estado e os municípios de Palmas, Lajeado e Porto Nacional. Para o levantamento hidrográfico que é necessário para a confecção da Planta Batimétrica, colaboraram a Marinha do Brasil — por intermédio da Diretoria de Hidrografia e Navegação, o Comando do 7º Distrito Naval e a Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins — e o Governo do Estado de Tocantins.

Batimetria, ou levantamento batimétrico, é a mensuração da profundidade de uma determinada massa d'água (a origem do termo vem do grego bathus para "profunda", e metron para "medida"). Entre as principais aplicações — e as áreas beneficiadas — de uma Planta Batimétrica, contam-se a agricultura, o licenciamento ambiental, a mineração, a navegação e as obras de dragagem.

Foram utilizadas 352 horas de sondagem, totalizando 45 dias de mar, em uma área de 151 quilômetros quadrados. Para isso, foram empregadas uma Lancha de Apoio ao Ensino e Patrulha de 7 metros (LAEP7), equipada de ecobatímetro portátil monofeixe EA-440 para a realização da leitura, e uma Embarcação de Casco Semirrígido pequena, para o apoio das equipes em campo.



**Momento de entrega da Planta Batimétrica ao governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa**

O resultado permitirá a sinalização náutica do lago de Palmas e a foz do talvegue do rio Tocantins de Porto Nacional até Lajeado-TO, proporcionando maior segurança à comunidade náutica, e contribuirá à Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins como representante local da Autoridade Marítima, para prevenir acidentes e em suas funções de salvaguarda da vida humana, de promoção da segurança da navegação e de prevenção à poluição hídrica e proteção ao meio ambiente.

Ao público externo, a Planta Batimétrica poderá ser solicitada ao Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO) pelo e-mail: [chm.bndo@marinha.mil.br](mailto:chm.bndo@marinha.mil.br).